



**ANEXO II**  
**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS**  
**EDITAL Nº 001/2024**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL ALFABETIZADO e NÍVEL FUNDAMENTAL**  
**ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Transportar documentos e materiais internamente entre as outras repartições ou externamente para outros órgãos ou entidades; Levar e receber correspondências e volumes nos correios e companhia de transportes; Manter limpos os móveis e arrumar os locais de trabalho; Manter arrumado material sob sua guarda e responsabilidade; Fazer controle de entrada e saída de estoque através de fichas próprias; Executar serviços de recepção e portaria; Solicitar as requisições de materiais de limpeza quando necessários; Abrir e fechar instalações do prédio da prefeitura nos horários regulares; Ligar ar condicionado, ventiladores, luzes, e demais aparelhos elétricos e desliga-los no final do expediente; Zelar pelo prédio da prefeitura, limpando, arrumando a cantina, cozinha, banheiros e demais dependências; Executar serviços de copeira, cozinha e lavanderia quando necessário; Executar outras atividades correlatas.

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE COVEIRO**

Abrir covas para realização de sepultamento; Realizar sepultamentos; Zelar pela limpeza e conservação do cemitério; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE COZINHEIRA**

Separar o material a ser utilizado na confecção da refeição ou prato especial, escolhendo panelas, temperos, molhos e outros ingredientes para facilitar sua manipulação; Preparar os alimentos, cortando-os, amassando-os ou triturando-os e temperando-os para garantir a forma e o sabor adequados a cada prato ou para seguir uma receita; Colocar os alimentos em panelas, formas, frigideiras ou outros recipientes, untando-os com óleo, banha, azeite ou manteiga e valendo-se de processos adequados a cada prato, para possibilitar cocção; Levar os alimentos ao fogo, regulando a temperatura e chama do forno ou fogão, para refogá-los, assá-los, cozê-los ou fritá-los; Retirar os alimentos do forno ou fogão, verificando previamente se está no ponto desejado, para colocá-los em travessas e servi-los; Ornamentar pratos, utilizando ovos, tomates, alface, e outros ingredientes e arrumando-os artisticamente, a fim de atender a demanda do município; Determinar a limpeza dos utensílios, solicitando a lavagem dos mesmos, para assegurar sua posterior utilização; Preparar molhos, misturando ingredientes e armazenando-os em recipientes bem vedados para possibilitar o rápido preparo das refeições; Controlar o estoque de ingredientes, verificando o seu nível e o estado dos que estão sujeitos a deterioração, para providenciar as reposições necessárias; Supervisionar as tarefas executadas pelos demais trabalhadores da cozinha, treinando-os e orientando-os no preparo de alimentos, para manter o padrão de qualidade dos serviços; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE GARI**

Executar serviços de limpeza e higienização das vias e logradouros Públicos, Jardins, Parques, capinar e roçar terrenos, logradouros, praças públicas, realizar limpeza de bueiros, valas e demais de ordem urbanística. Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE ENCANADOR**

Efetuar manutenção preventiva e corretiva da rede hidráulica; Levantar e preparar materiais hidráulicos necessários para realização dos serviços; Efetuar instalações ou modificações na rede, visando mantê-la em condições de uso; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE PEDREIRO**

Executar serviços de construção, manutenção e reformas de muros, pontes, caixa decaptação de água (bocas-de-lobo), calçadas, paredes, pisos, dentre outros; Preparar a base, assentar, rejuntar e fixar materiais, a partir de plantas, croquis ou instruções, para edificação e conservação de prédios públicos; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE PINTOR**

Executar serviços gerais de pintura e limpeza; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.



## **ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL MÉDIO TÉCNICO**

### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**

Prestar assessoramento a autoridades superiores quando solicitado; Interpretar leis, regulamentos, portarias e normas em geral; Efetuar o registro de leis, decretos e portarias; Dar pareceres em processos; Efetuar cálculos diversos; Redigir ofício, ordens de serviços, memorandos atas e outros; Elaborar relatórios e/ou mapas estatísticos das atividades desenvolvidas pelo órgão; Preencher fichas, formulários, talões, mapas, tabelas, requisições e outros; Auxiliar na recepção ao público, efetuando a triagem para encaminhamento ao Prefeito; Executar serviços datilográficos; Executar planilhas, relatórios e redação de textos no computador; Conhecer as leis e rotinas para o bom desempenho dos serviços, relativas a sua área; Executar serviços relacionados ao recebimento, separação e distribuição de correspondências e volumes; Executar serviços de reprodução de documentos; Atender e prestar informações ao público nos assuntos referentes à sua área de atuação; Executar serviços de escrituração em todas as repartições do poder executivo ou sob suas ordens; Proceder a coleta de dados, consultando arquivos, fichários, processos e outros; Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

Exercer as atividades de combate e prevenção de endemias, mediante a notificação de focos endêmicos, vistoria e detecção de locais suspeitos, eliminação de focos e orientação gerais de saúde; Prevenir a malária e a dengue, conforme orientação do Ministério da Saúde; Acompanhar, por meio de visita domiciliar todas as famílias sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; Emitir relatórios, subir escadas para verificação de caixa d'água, calhas e telhados, trabalhando com bombas de aspersão de 40kg, carregar EPI's, bolsa com equipamentos com peso de 15kg, dentre outras que demandam resistência física.

### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita a UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida a micro área. Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando a promoção da saúde e à prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; Cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados; Orientar famílias quanto a utilização dos serviços de saúde disponíveis; Desenvolver atividades de promoção da saúde, prevenção das doenças e agravos, e vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; Supervisionar e coordenar o sistema de cadastro e registro de dados e fichas de pacientes da Unidade de Saúde; Auxiliar o médico e enfermeiro no que for necessário ao bom atendimento na Unidade de Saúde da Família; Acompanhar o paciente até o consultório para atendimento; E cumprir com todas as demais atribuições previstas em normas federais.

### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE AGENTE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO**

Executar tarefas referentes ao Controle e fiscalização do trânsito urbano, dirigindo o tráfego e fazendo cumprir o Código Nacional de Trânsito, para reprimir infrações, garantir a ordem e evitar acidentes; Percorrer as vias sob sua responsabilidade, analisando as condições locais, para certificar-se de recursos disponíveis, como telefone, pronto-socorro, delegacia, banheiros e farmácias, para tomar providências em casa de transtornos ou acidentes de trânsito; Verificar as condições de trânsito, examinando semáforos, cruzamentos, faixas de pedestres e locais de estacionamento proibido, para providenciar consertos e tomar outras medidas; Dirigir o trânsito, guiando-se pela sinalização o semáforo e valendo-se da gesticulação e apito, para evitar congestionamentos e acidentes; Observar a atuação dos motoristas em trânsito, atentando para o excesso de velocidade dos veículos, ultrapassagem dos sinais e outras irregularidades, para evitar infrações e aplicar multas nos casos previstos no Código Nacional de Trânsito; Efetuar desvios de tráfego em casos de acidentes ou outras perfurações, guiando-se pela sua experiência, seguindo esquemas determinados, para evitar a paralisação do tráfego; Atender a casos de acidentes, promovendo a retirada do veículo e a remoção dos acidentados, para evitar congestionamento e socorrer as vítimas; Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA**

Conduzir veículo de Emergência; Auxiliar no atendimento pré-hospitalar direto com suporte básico de vida, realizando os atos possíveis e necessários no ambiente pré - hospitalar, Conhecer a rede de serviços da região; Conhecer a localização dos estabelecimentos de saúde integrados ao sistema de assistência social; Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente, até a sua recepção nos serviços de urgência; Conhecer integralmente o veículo e realizar



manutenção básica do mesmo; Estabelecer contato com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a malha viária local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte a vida; Identificar os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Participar dos programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências e emergências; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

#### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE CUIDADOR SOCIAL**

Atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora, proteção integral, promoção de sua autonomia e autoestima; Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários; Apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, organização, limpeza, alimentação e lazer, assim como identificar as necessidades e demandas dos usuários; Apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas, nos serviços de saúde, escola e outros requeridos no cotidiano e na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mercado de trabalho, por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; Apoiar na preparação do usuário para o desligamento dos programas sociais, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

#### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE ELETRICISTA**

Efetuar manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica das obras municipais, como luminárias, quadros centrais de energia e semáforos; Levantar e preparar materiais elétricos necessários para realização dos serviços; Efetuar instalações ou modificações na rede, visando mantê-la em condições de uso; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

#### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**

Fiscalizar as obras públicas ou particulares, em obediência ao código de obras; Orientar os contribuintes quanto ao cumprimento da legislação; Vistoriar obras, verificando se as mesmas encontram-se devidamente licenciadas; Lavar autos de notificação, infração, embargos e apreensão; Comparar a construção em andamento com o projeto aprovado pela Prefeitura; Fiscalizar obras públicas do município, quando determinado; Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; Acompanhar os trabalhos de construção de pontes, bueiros, estradas vicinais etc; Vistoriar periodicamente as estradas vicinais, bueiros e pontes para verificação do seu estado de conservação; Vistoriar o movimento de instalação de barracas, feiras livres e vendedores ambulantes; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

#### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE FISCAL DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA**

Exercer poder de polícia em limitar e disciplinar direitos individuais, bem como assegurar a ordem pública, ajustando-os aos interesses e ao bem-estar da população; Planejar o uso e a ocupação do solo; Estabelecer normas de construção, de loteamento, de arruamento e de zoneamento urbano; Regular o funcionamento de estabelecimentos comerciais, obedecendo às limitações urbanísticas convenientes à ordenação do seu território; Regular a utilização dos logradouros públicos; Regular o transporte público, determinando, inclusive, os itinerários e pontos de estacionamento e de paradas dos transportes coletivos; Disciplinar os serviços de carga e descarga de mercadorias e controlar a capacidade de peso dos veículos que circulam na área pública municipal; Solicitar sinalizações às vias urbanas e às estradas municipais, no âmbito de suas atribuições; Regular o depósito de lixo domiciliar e industrial, fixando normas de coleta e transporte, inclusive dos resíduos nocivos à saúde; Ordenar as atividades urbanas, fixando condições e horários de funcionamento; Regular os serviços funerários e de cemitérios; Regular o uso de propagandas, cartazes e anúncios; Regular o comércio e depósito de animais, inclusive a circulação destes nas vias públicas; Regular os serviços de mercados públicos, feiras e abatedouros; Controlar o uso e o comércio de produtos comestíveis e de higiene; Regular o uso e o comércio de produtos perigosos ou nocivos à saúde; Regular a proteção do meio ambiente e o controle da poluição em geral; Regular a proteção das florestas e a conservação da natureza; Regular a proteção dos rios e lagos; Regular os meios de proteção e de defesa da saúde pública; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

#### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

Zelar e proteger pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município em áreas abertas ou fechadas; Prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem



contra os bens, serviços e instalações municipais; Atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população, bens, serviços e instalações municipais; Colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social; Colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas; Proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas; Cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades; Interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades; Estabelecer parcerias com os órgãos Estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas; Articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no Município; Integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal; Garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestar-lhe direta e imediatamente quando deparar-se com elas; Encaminhar ao Delegado de Polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário; Contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme Plano Diretor Municipal, por ocasião da construção de empreendimentos de grande porte; Desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal; Auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignitários; Atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local; Patrulhar o entorno das instalações de edifícios municipais e áreas adjacentes, e pessoas que lhes pareçam suspeitas, para possibilitar a tomada de medidas preventivas; Zelar pela segurança de materiais e veículos postos sob sua guarda; Prestar socorro às pessoas acidentadas; Exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9503/1997 e suas alterações posteriores, ou de forma concorrente, juntamente com os Agentes Municipais de Trânsito; Executar outras tarefas correlatas.

#### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE MONITOR**

Executar atividades de orientação, recreação e assistência a indivíduos e grupos da Secretaria ou unidade de trabalho à qual estiver vinculado; Conhecer e observar as disposições legislativas que envolvam direitos da criança e do adolescente, as diretrizes e as bases da Educação Nacional e as demais normas relacionadas às atividades do cargo e da Secretaria Municipal aos quais estiver vinculado; Prestar serviço de apoio a quem estiver monitorando as ações de cuidar e/por educar; Auxiliar indivíduos e/ou grupos, sempre que necessário e nos horários estabelecidos, na higiene pessoal e na organização do seu local de trabalho, zelando pela sua segurança e bem estar, bem como dos materiais e utensílios que estiverem sob sua responsabilidade; Acompanhar grupos e equipes em passeios, oficinas, atividades coletivas, visitas e festividades sociais; Efetuar procedimento, orientação e auxílio no que se refere à higiene pessoal; Servir refeições e auxiliar na alimentação de indivíduos que necessitem de acompanhamento e cuidados especiais e específicos; Responsabilizar-se por indivíduos, garantindo os princípios básicos da convivência, confiando-os aos cuidados de seus substitutos ou responsáveis; Auxiliar na locomoção de cadeirantes ou indivíduos com mobilidade reduzida, quando for o caso inclusive na frequência ao sanitário; Auxiliar nas atividades de transporte nos horários pré-estabelecidos, caso a Secretaria que esteja vinculada ofereça; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

#### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE MOTORISTA**

Dirigir veículos, realizando transporte de servidores, autoridades e outros; Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do motor, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições e funcionamento; Examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação de funcionamento; Dirigir o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-los aos locais determinados na ordem de serviço; Transportar documentos e servidores em geral da Prefeitura para repartições e vice-versa; Zelar pela manutenção do veículo comunicando falhas e solicitando reparos; Recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção e abastecimento do mesmo; Responsabilizar-se pela guarda e como único condutor do veículo, só entregar a direção do mesmo a outro motorista habilitado, quando devidamente autorizado pelo seu superior hierárquico; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

#### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Atender pacientes encaminhando-os ao médico ou ao dentista; Verificar a pressão e a temperatura dos pacientes, anotando em prontuários; Comunicar ao médico as condições do paciente; Preparar pacientes para consultas e exames;





Preparar e esterilizar instrumentos cirúrgicos; Fazer curativos, nebulizações, inalações, observadas as prescrições médicas; Aplicar injeções, vacinas, soros e outros; Efetuar coleta de material para exames de laboratório; Fazer o balanço mensal dos medicamentos bem como sua solicitação; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

#### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM (EMERGENCISTA)**

Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro; Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; Ministrando medicamentos por via oral e parenteral mediante prescrição do médico regulador por telemedicina; Fazer curativos; Prestar cuidados de conforto ao paciente e zelar por sua segurança; Realizar manobras de extração/retirada manual de vítimas; Conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; Realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos da unidade móvel, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo a unidade e Mochilas de Atendimento em perfeito estado de conservação e assepsia; Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a estrutura de saúde local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Realizar medidas de reanimação cardiopulmonar básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminado, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso; Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

#### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM (INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO)**

Utilizar a vestimenta adequada, incluindo o gorro para proteger os cabelos, máscaras para cobrir o nariz e a boca, e proteção para os pés; Verificar com o chefe do Centro Cirúrgico a confirmação da internação do paciente, os exames pré-operatórios e para a sala escalada; Escolher o material específico para a cirurgia e verificar se está em ordem; Buscar familiarização com o cirurgião, e se informar antecipadamente sobre os fios que serão utilizados durante a cirurgia; Usar técnica de escovação correta, vestir avental e calçar as luvas, sendo este material esterilizado; Dispor na mesa o campo cirúrgico duplo, próprio para a mesa de instrumentador; Dispor o material da cirurgia na mesa, evitando contaminar o mesmo, verificando sempre se nenhum material necessário está faltando; Evitar qualquer tipo de contaminação, conservando as mãos acima da cintura, não podendo encostar estas em qualquer lugar que não esteja esterilizado; Tomar o cuidado para não encostar com a parte não estéril do avental nas mesas auxiliares e de instrumentais; Auxiliar na colocação dos campos que delimitam a área operatória, entregando-os ao assistente e ao cirurgião; Passar os instrumentos, sempre tendo cuidado que seja do lado correto, para evitar quedas, e que o cirurgião tenha que virá-lo antes de usar, evitando acidentalmente; Conservar o campo operatório sempre limpo e em ordem para evitar transtornos; Conservar os instrumentos sempre no lugar próprio, nunca deixar a mesa desarrumada; Controlar o material e instrumental durante toda a cirurgia, prestando atenção em toda e qualquer manobra do cirurgião (contar compressas grandes, pequenas e gazes antes e ao término de cada procedimento cirúrgico); Evitar o desperdício de fios, porém ter sempre o necessário para evitar complicações durante o ato cirúrgico; Esperar o final da cirurgia para proceder curativo na fenda cirúrgica, separar o instrumental dos materiais perfurantes e cortantes, evitando dessa forma acidentes; Antecipar os pedidos do cirurgião, evitando o atraso no tempo operatório. Isto se consegue conhecendo instrumental tempo cirúrgico e, restando atenção ao desenrolar da cirurgia, a fim de estar sempre um passo à frente do cirurgião; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

#### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM (UTI)**

Montar a unidade; Receber o paciente e transferir da maca para o leito em segurança; Promover oxigenação adequada, monitorização, manutenção de acessos e infusões, proteção para evitar perda de tubos, sondas e drenos; Checar drenos de tórax e sonda vesical quanto à permeabilidade (se aberto ou fechado); Observar nível de consciência, sinais vitais, presença de próteses, talas, próteses, integridade da pele; Identificar grau de dependência (deficiência visual, mobilidade, comunicação); Ceder a vaga na unidade e confirmar horário com enfermeiro da unidade; Checar o respirador mecânico; Verificar se o enfermeiro da UTI está presente obrigatoriamente no momento da admissão e fazer a avaliação do paciente com o preenchimento do impresso de avaliação admissional do paciente na unidade; Avaliar o



paciente e planejar a assistência; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

### **ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL SUPERIOR**

#### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE ADMINISTRADOR**

Planejar, coordenar, controlar e executar estudos, pesquisas, levantamentos e atividades relativas à utilização dos recursos humanos, materiais, financeiros e outros necessários à eficiência dos serviços administrativos; Elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos e laudos em que exija a aplicação e conhecimentos inerentes às técnicas de organização; Analisar os recursos disponíveis e rotineiros de serviços para avaliar, estabelecer ou alterar práticas administrativas; Executar trabalhos de administração das mais diversas áreas do setor público municipal; Promover estudos e executar a desburocratização do serviço público municipal; Auxiliar na avaliação de desempenho pessoal; Desenvolver pareceres em assuntos de sua especialidade; Acompanhar a implantação de novos métodos, analisando e efetuando comparações entre a programação e os resultados atingidos para corrigir distorções; Preparar estudos para recrutamento, seleção, treinamento, promoção e demais aspectos da administração de pessoas definindo métodos, formulários e instruções a serem utilizadas; Fazer a avaliação do desenvolvimento das atividades inerentes aos órgãos da estrutura administrativa, visando adequar o seu funcionamento; Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

#### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE ASSISTENTE SOCIAL**

Prestar serviços no âmbito social, a indivíduos ou grupos em tratamento de saúde física ou mental; Identificar e analisar os problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem; Aplicar os processos básicos do serviço social, para promover, recuperar e reintegrar pessoas ao meio social, familiar e de trabalho; Orientar e coordenar estudos ou pesquisas sobre as causas de desajustamento socioeconômico; Pesquisar a origem e natureza dos problemas, examinar mediante entrevistas ou outros métodos, o ambiente, as particularidades de indivíduos e grupos; Providenciar os estímulos necessários o bom desenvolvimento do espírito social e dos reajustes sociais; Organizar meio de recreação e outros serviços sociais; Atender e orientar os necessitados na aplicação dos direitos à assistência financeira e médica; Observar a evolução dos casos após os resultados dos problemas imediatos; Planejar e promover inquéritos sobre a situação social dos escolares e de suas famílias; Fazer levantamentos socioeconômicos com vistas ao planejamento habitacional nas comunidades; Encaminhar os indivíduos aos centros de tratamentos de que dispõem a comunidade como hospitais, igrejas, escolar especial, dentre outros; Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

#### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE ECONOMISTA**

Realizar atividades de natureza especializada de nível superior; Executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área de economia; Realizar ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar e periciar; Preparar parecer; Ministrando cursos e palestras; Acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Administração Municipal; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

#### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE ENFERMEIRO**

Planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem; Empregar processos de rotina e/ou específicos para possibilitar a proteção e recuperação de saúde individual ou coletiva; Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada; Coletar e analisar juntamente com a equipe de saúde, normas técnicas e administrativas dos serviços; Planejar e desenvolver atividades específicas de assistência a indivíduos ou famílias e outros grupos da comunidade, realizando consultas de enfermagem, visitas domiciliares, testes de imunidade e vacinações; Realizar programas educativos para grupos da comunidade, ministrando cursos e palestras; Executar e avaliar programas de prevenção de acidentes e de doenças profissionais ou não profissionais, fazendo análise de fadiga dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho; Fazer curativos, imobilizações especiais e misturar medicamentos e tratamentos em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas; Registrar dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais; Avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento das crianças, comparando-as com os padrões normais; Executar trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais; Fazer estudos e previsões de materiais necessários ao desenvolvimento das atividades; Organizar a supervisionar os Postos de Saúde desta Municipalidade; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.



#### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE ENFERMEIRO (CME/CENTRO CIRURGICO)**

Assistir adequadamente as necessidades do paciente; Supervisionar agendamento de cirurgias; Zelar pelas condições ambientais de segurança; Cumprir e fazer cumprir as normas da CCIH; Elaborar escalas diárias e mensais de atividades dos enfermeiros e suas atribuições técnico-administrativas; Controlar custos; Distribuir o mapa cirúrgico nas salas de operação; Conferir materiais de implante; Prever a necessidade de materiais e equipamentos e prover o setor de tais elementos; Implantar a assistência de enfermagem integral, individualizada e documentada nas fases pré, trans e pós-operatórias em parceria aos enfermeiros das unidades de internação; Levantar e analisar as necessidades individuais do paciente a ser submetido a procedimento anestésico-cirúrgico; Ajudar o paciente e sua família a compreender seu problema de saúde, preparando-os para o procedimento cirúrgico; Receber o paciente no CC; Confirmar informações sobre o jejum (a partir de que horário), as alergias, as doenças anteriores; Encaminhar o paciente à sala de cirurgia; Colocar o paciente na mesa cirúrgica de modo confortável e seguro; Monitorizar o paciente e mantê-lo aquecido; Auxiliar o anestesista durante a indução anestésica; Preservar a segurança física e emocional do paciente e garantir a sua privacidade; Realizar prescrição de enfermagem para o pós operatório no final do procedimento; Manter a família informada sobre o andamento da cirurgia; Receber o paciente na RPA, realizar exame físico; Avaliar as condições do paciente ao longo de sua permanência na RPA e detectar possíveis complicações; Prescrever cuidados de enfermagem, realizar e supervisionar sua execução; Encaminhar paciente a sua unidade de origem em segurança; Promover educação continuada em serviço; Promover pesquisas apoiadas nos avanços científicos e tecnológicos; Romper com mitos e estigmas; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

#### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE ENFERMEIRO (INTENSIVISTA)**

Realizar passagem de plantão; Avaliar diária de pacientes; Realizar processo de enfermagem (prescrição e evolução); Preparar escala de risco de úlcera de pressão (Escala de Braden); Orientar pacientes e familiares; Coletar exames laboratoriais; Encaminhar exames; Realizar curativos de cateter central; Realizar retiradas acesso central; Proceder extubação orotraqueal; Proceder cuidados com tubo orotraqueal; Promover aspiração de vias aéreas; Realizar retirada de fios de marcapasso; Proceder punção venosa; Realizar sondagem vesical de alívio e vesical de demora; Montar ventilador mecânico; Observar de processo dialítico; Checar de folha de débitos; Realizar balanço hídrico parcial e total; Controlar entorpecentes; Atender a parada-cardiorrespiratória no CTI e nas demais áreas do HCPA; Coletar swabs (rastreamento de germe multirresistente); Observar passagem de cateter de swan-ganz; Observar de cálculos de débito cardíaco e pressão da artéria pulmonar através de cateter de swan-ganz; Observar o balão intra-aórtico; Retirar a troca de curativo de linha arterial; Cuidar de drenos torácicos (massagem e troca de selo d'água); Instalar e aferir pressão venosa central; Assistir a realização de cirurgia de revascularização de miocárdio no bloco cirúrgico; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

#### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE ENFERMEIRO (HEMODIÁLISE)**

Monitorar o paciente; Aferir a pressão arterial; Atender as solicitações deste; Observar condições anormais que evidenciam complicações e intervir de forma imediata, possibilitando eficácia no tratamento e melhor garantia de vida; Fazer constantemente a Sistematização da Assistência de Enfermagem coletando os dados, fazendo os diagnósticos de enfermagem, o plano assistencial e a evolução do paciente; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

#### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE ENFERMEIRO (OBSTETRA)**

Orientar e coordenar a equipe de enfermagem, na execução da assistência de enfermagem às gestantes, parturientes e puérperas, conforme as necessidades apresentadas, prescrições médicas, dentro de técnicas adequadas; Visitar diariamente as pacientes internadas, verificando as necessidades e orientando a equipe de enfermagem para o correto atendimento assistencial ao paciente, bem como agindo em intercorrências, visando solucionar situações adversas; Atuar em conjunto com o setor de treinamento de enfermagem, na formulação de programas de reciclagem e educação continuada para os funcionários do setor, assegurando a qualidade técnica da equipe; Admitir parturientes em trabalho de parto normal, cesáreas com ou sem patologias e comunicar ao médico obstetra, a fim de dar início aos procedimentos adequados; Realizar, quando necessário, exames específicos como amnioscopia e monitoramento fetal, visando avaliar as condições da gestante e do feto para subsídio do médico na tomada de decisões; Assistir a parto, auxiliando a equipe médica, recepcionando o recém-nascido e auxiliando na reanimação junto com o neonatologista; Atender os familiares da parturiente, prestando informações e orientações sobre as condições gerais da mesma; Realizar a sistematização de enfermagem; Supervisionar e auxiliar as puérperas na amamentação, participar de produções científicas e prestar assistência integral e humanizada às parturientes e puérperas; Identificar distócias obstétricas, comunicar o obstetra de plantão/responsável pela paciente e tomar providências até a chegada do mesmo; Acompanhar o trabalho de parto e o parto, cumprir e fazer cumprir o código de ética de enfermagem; Prestar



assistência de enfermagem integral e humanizada ao recém-nascido e executar outras atividade correlatas ao atendimento às pacientes gestantes e pertinentes ao cargo; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuiçõespertinentes ao cargo e área.

#### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE ENFERMEIRO (EMERGENCISTA)**

Elaborar, implementar e supervisionar, em conjunto com a equipe médica e multidisciplinar, o Protocolo de Atenção em Emergências (PAE) nas bases do acolhimento, pré- atendimento, regulação dos fluxos e humanização do cuidado; Cuidar do paciente juntamente com o médico; Preparar e ministrar medicamentos; Viabilizar a execução de exames complementares necessários à diagnose; Instalar sondas nasogástricas, nasoenterais e vesicais em pacientes; Realizar troca de traqueotomia e punção venosa com cateter; Efetuar curativos de maior complexidade; Preparar instrumentos para intubação, aspiração, monitoramento cardíaco e desfibrilação, auxiliando a equipe médica na execução dos procedimentos diversos; Realizar o controle dos sinais vitais; Executar a consulta de enfermagem, diagnóstico, plano de cuidados, terapêutica em enfermagem e evolução dos pacientes registrando no prontuário; Administrar, coordenar, qualificar e supervisionar todo o cuidado ao paciente, o serviço de enfermagem em emergência e a equipe de enfermagem sob sua gerência; Realizar a estatística dos atendimentos ocorridos na unidade; Liderar a equipe de enfermagem no atendimento dos pacientes críticos e não críticos; Coordenar as atividades do pessoal de recepção, hotelaria, limpeza e portaria; Solucionar problemas decorrentes com o atendimento médico-ambulatorial; Alocar pessoal e recursos materiais necessários; Realizar a escala diária e mensal da equipe de enfermagem; Controlar estoque de material, insumos e medicamentos; Verificar a necessidade de manutenção dos equipamentos do setor; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuiçõespertinentes ao cargo e área.

#### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE FARMACÊUTICO**

Executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes; Realizar análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, e matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se das técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, a dispositivos legais, a finalidades industriais e a outro propósitos; Fazer a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios e outros preparados; Subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário e produtos equiparados anotando sua venda em mapas, guias e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais; Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, ou seus insumos, valendo-se de métodos químicos, para averiguar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento; Analisar soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos e outras substâncias, valendo-se dos meios biológicos, para controlar a pureza, qualidade e atividade terapêutica; Fazer análises clínicas de exsudatos e transudatos humanos, como sangue, urina, fezes, líquido, saliva e outros. Valendo-se de diversas técnicas específicas para complementar o diagnóstico de doenças; Realizar estudos análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias-primas; Fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto aos aspectos sanitários, fazendo visitas periódicas e atuando os infratores, de necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para a elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e manifestos; Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

#### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA**

Realizar consulta fisioterapêutica, anamnese, solicitar e realizar interconsulta e encaminhamento; Realizar avaliação física e cinésio-funcional específica do paciente crítico ou potencialmente crítico; Realizar avaliação e monitorização da via aérea natural e artificial do paciente crítico ou potencialmente crítico; Solicitar, aplicar e interpretar escalas, questionários e testes funcionais; Solicitar, realizar e interpretar exames complementares como espirometria e outras provas de função pulmonar, eletromiografia de superfície, entre outros; Determinar diagnóstico e prognóstico fisioterapêutico; Planejar e executar medidas de prevenção, redução de risco e descondicionamento cardiorrespiratório do paciente crítico ou potencialmente crítico; Prescrever e executar terapêutica cardiorrespiratória e neuro-músculo-esquelética do paciente crítico ou potencialmente crítico; Prescrever, confeccionar e gerenciar órteses, próteses e tecnologia assistiva; Aplicar métodos, técnicas e recursos de expansão pulmonar, remoção de secreção, fortalecimento muscular, recondicionamento cardiorrespiratório e suporte ventilatório do paciente crítico ou potencialmente crítico; Utilizar recursos de ação isolada ou concomitante de agente cinésio-mecano-terapêutico, termoterapêutico, crioterapêutico, hidroterapêutico, fototerapêutico, eletroterapêutico, sonidoterapêutico, entre outros; Aplicar medidas de controle de infecção hospitalar; Realizar posicionamento no leito, sedestação, ortostatismo, deambulação, além de





planejar e executar estratégias de adaptação, readaptação, orientação e capacitação dos pacientes/usuários, visando a maior funcionalidade do paciente crítico ou potencialmente crítico; Avaliar e monitorar os parâmetros cardiorrespiratórios, inclusive em situações de deslocamento do paciente crítico ou potencialmente crítico; Avaliar a instituição do suporte de ventilação não invasiva; Gerenciar a ventilação espontânea, invasiva e não invasiva; Avaliar a condição de saúde do paciente crítico ou potencialmente crítico para a retirada do suporte ventilatório invasivo e não invasivo; Realizar o desmame e extubação do paciente em ventilação mecânica; Manter a funcionalidade e gerenciamento da via aérea natural e artificial; Avaliar e realizar a titulação da oxigenoterapia e inaloterapia; Determinar as condições de alta fisioterapêutica e prescrever a alta fisioterapêutica; Registrar em prontuário consulta avaliação, diagnóstico, prognóstico, tratamento, evolução, interconsulta, intercorrências e alta fisioterapêutica; Emitir laudos, pareceres, relatórios e atestados fisioterapêuticos; Realizar atividades de educação em todos os níveis de atenção à saúde e na prevenção de riscos ambientais e ocupacionais. Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

#### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE MÉDICO VETERINÁRIO**

Realizar prevenção, controle e erradicação de agravos à saúde animal e zoonoses; Promover tratamento das enfermidades e dos traumatismos que afetam os animais; Controlar a sanidade dos produtos e subprodutos de origem animal para o consumo humano; ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural; Realizar pesquisa em diversos campos da saúde, Humana e Veterinária; Colaborar na execução das tarefas de inspeção hígio-sanitária e controle hígio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; Elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecológico dos animais; Notificar de imediato às doenças de declaração obrigatória e adaptar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detectados casos de doenças de carácter epizootico; Emitir guias sanitárias de trânsito; Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respectivo município; Colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou econômico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

#### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE ODONTÓLOGO**

Prestar atendimento odontológico aos munícipes, objetivando prevenção, diagnóstico e tratamento das afecções dos dentes/boca e melhorar a estética bucal; Realizar exames nos dentes e na cavidade bucal, utilizando aparelhos específicos para verificar a presença de cáries e outras afecções; Priorizar o atendimento a pacientes que apresentem quadros de infecção e dor; Identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos e exames adequados para estabelecer o tipo de tratamento; Efetuar administração de anestésicos, para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento; Efetuar restaurações, extrações, limpeza profilática, selantes aplicação de flúor e demais procedimentos necessários; Realizar a limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraíndo o tártaro para eliminar a instalação de focos de infecção; Substituir ou restaurar partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas para completar ou substituir o órgão dentário; Orientar os pacientes quanto os cuidados com a higiene bucal; Prescrever ou administrar medicamentos para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou tratar de infecções da boca e dentes; Participar da equipe multidisciplinar, efetuando treinamentos e desenvolvendo programas e projetos; Registrar os dados coletados lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento; Prescrever medicamentos quando necessário; Providenciar o preenchimento das fichas e relatórios informando as atividades dos serviços prestados; Aconselhar os pacientes quanto aos cuidados de higiene, orientando-os na proteção dos dentes e gengivas; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

#### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE PROCURADOR JURÍDICO**

Representar judicialmente o Município, bem como prestar consultoria superior à Administração Municipal; Representar judicialmente o Município e suas autarquias quando houver; Cobrar administrativa e judicialmente a Dívida Ativa do Município; Defender em juízo e fora dele, ativa e passivamente, os atos e prerrogativas do Prefeito; Exercer funções de Consultoria Jurídica da Administração, no plano superior, bem como emitir pareceres normativos ou não, para fixar a interpretação governamental de leis ou atos administrativos; Elaborar minutas de informações a serem prestadas ao judiciário, em mandados de segurança impetrados contra ato do Prefeito e de outras autoridades do Executivo Municipal; Exercer controle interno da legalidade dos atos do Poder Executivo e a defesa dos interesses legítimos do



Município; Propor medidas para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura; Participar do planejamento das ações da Prefeitura e da definição de suas diretrizes e metas; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

#### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE PSICOLOGO**

Efetuar estudos da importância da motivação no ensino; Introduzir novos métodos e treinamento; Contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequadas; Contribuir para a determinação de características especiais necessárias aos professores; Diagnosticar a existência de problemas na área de psicomotricidade, disfunções cerebrais, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, visando ministrar o tratamento adequado; Efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal; Orientar profissional para fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação individual; Reunir informações a respeito do paciente em fichas individuais, para fornecer subsídios necessários aos especialistas; Realizar atendimento clínico; Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

#### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE ZOOTECNISTA**

Zelar pela criação de animais para abate, como bovinos, suínos, avestruzes e frangos, aplicando técnicas de criação, de aprimoramento e de melhoramentos genéticos, e manejo das raças para o consumo humano; Administrar e planejar a economia rural de modo a organizar a criação de animais numa propriedade rural, com o objetivo de aumentar a produtividade, melhorar a qualidade e garantir a sanidade dos rebanhos; Orientar o consumidor na compra e utilização de produtos, medicamentos e rações para rebanhos, em lojas especializadas; Formular e desenvolver suplementos alimentares, em indústrias de ração e vitaminas; Supervisionar a aplicação de vacinas e remédios; Executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.